



# Município de Saquarema

## PODER EXECUTIVO

Republicação para correção do número do decreto onde lia-se 1.442 lê se 1.422.

### DECRETO 1.422 DE 05 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015 e a Lei nº 4.320/74

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar especial por Superávit Financeiro no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 1.021.610,03 (um milhão e vinte e um mil seiscentos e dez reais e três centavos), na forma discriminada no anexo

Art. 2º - O crédito de que trata o art 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso I do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964, decorrente de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsão legal do inciso I do artigo 4º da Lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos que tratam o anexo I serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço Patrimonial de 31/12/2014 conforme Balancete de Verificação anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de março de 2015.

**Franciane Motta**  
Prefeita Municipal